

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

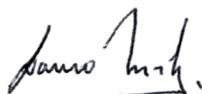
ATO DA REITORIA N. 721 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.002962/00-85,

RESOLVE:

Conceder pensão federal, a partir de 18/7/2000, a LAVINA PEREIRA DE MORAIS CORREA, a EDVAR MORAIS CORREA e a EDVALDO MORAIS CORREA, esposa e filhos, respectivamente, do ex-servidor EDVAR CORREA NETO, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 402.961, ocupante do cargo de Vigilante NI A III, com fundamento nos arts. 215, 216, §§ 1º e 2º, e 217, inciso I, alínea “a”, e inciso II, alínea “a”, da Lei 8.112/1990.

Brasília, 22 de agosto de 2000.



LAURO MORHY
Reitor